

TRIBUNA DA FROTEIRA

BEA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XIX - Nº 995 - 09 DE JUNHO DE 1990 - DIRETOR RESPONSÁVEL: IVALDO PEREIRA - PREÇO DO EXEMPLAR: CR\$ 20,00 -

Edson Moraes: Vamos Transformar Bela Vista

O Governo do Estado lançou mais um "pacote", várias obras serão executadas em todo o Estado, para Bela Vista Marcelo Miranda prometeu o reinício das obras do Hospital (já foram reiniciadas) e a pavimentação asfáltica de 40 quadras. O trecho Bela Vista a Jardim (BR 060) fica para o outro Governo, que será eleito em outubro. Assim o povo espera...

Mas antes do Governo lançar estas obras em nossa cidade, o Prefeito Edson Moraes, contando com recursos próprios, lançou também o projeto "UMA CIDADE MAIS FELIZ", e iniciará a pavimentação asfáltica de várias ruas, entre elas a Alcebiades Bobadilha da Cunha e Santo Afonso (gráfico abaixo).

Edson falou - Edson cumpriu. Quinta-feira o Prefeito foi à Jardim e conseguiu junto ao Calceão Bo doquena a pedra bruta necessária para as obras. Nesta semana contratará a firma que realizará as obras (através de licitação) e, tudo indica, no dia 12 de julho o povo assistirá o início das obras.

"Se" o Governo cumprir com a promessa de asfaltar as 40 quadras e o Projeto "UMA CIDADE MAIS FELIZ" de Edson Moraes for concretizado nos próximos 100 dias, no final do ano os belavistenses terão uma nova cidade, promessa de campanha de Edson Moraes.

Nós acreditamos. (No gráfico abaixo as vias a serem pavimentadas).

a firma que realizará as obras (através de licitação) e, tudo indica, no dia 12 de julho o povo assistirá o início das obras.

"Se" o Governo cumprir com a promessa de asfaltar as 40 quadras e o Projeto "UMA CIDADE MAIS FELIZ" de Edson Moraes for concretizado nos próximos 100 dias, no final do ano os belavistenses terão uma nova cidade, promessa de campanha de Edson Moraes.

Nós acreditamos. (No gráfico abaixo as vias a serem pavimentadas).



Prefeito Edson Moraes

Nota de Agradecimento

Através desta venho agradecer sensibilizado todo o empenho, dedicação e trabalho desenvolvido pelo Sr. Prefeito Municipal, Câmara Municipal de Vereadores, Deputados Estaduais, Deputado Federal José Elias Moreira, 102 Regimento de Cavalaria Mecanizado, Secretário de Estado da Saúde, Governador do Estado, Presidente da Cruz Vermelha Estadual, Ministro da Saúde, imprensa falada e escrita, entidades de classe e o povo em geral, bem como aqueles que de uma forma ou de outra colaboraram para que as obras de ampliação e reforma da Beneficência Hospitalar São Vicente de Paula fossem reiniciadas, esperando que a mesma seja concretizada o mais breve possível, pois trata-se de uma obra de extrema necessidade para o povo de nosso município e de toda a região.

Atenciosamente,

Engº Ricardo de Souza Rosa
Presidente da BHSVP

Pesquisas Comprovam José Elias na Frente

Todas as pesquisas realizadas no Estado, indicam o Deputado Federal José Elias Moreira, candidato à reeleição, o preferido na preferência popular. Em nossa região Zé Elias dispara na frente com mais de 50% nas intenções de voto. Isto representa a gratidão e o reconhecimento do povo ao trabalho que o Deputado desenvolveu e vem desenvolvendo em Brasília.

Até mesmo os adversários políticos reconhecem que o trabalho do deputado em Brasília, recebendo os prefeitos, vereadores e líderes comunitários, encaminhando os a Ministérios e Secretarias e resolvendo problemas pendentes, transformaram o deputado no representante de todos os sulmatogrossenses.

Ligado ao Presidente Fernando Collor, José



Dep. José Elias Moreira

Elias reúne todas as condições para ser o canal que Mato Grosso do Sul se utilizará para reivindicar obras e projetos para o Estado.

A reeleição do Deputado José Elias é muito importante para todo o Estado, e o povo sabe disso.

Concurso de Fanfarras

Esta semana o Prefeito Edson Moraes esteve reunido com diretores das escolas do município (municipal e estadual) visando organizar e definir os critérios para a realização do Concurso de Fanfarras no próximo dia 20 de julho, data do aniversário da cidade.

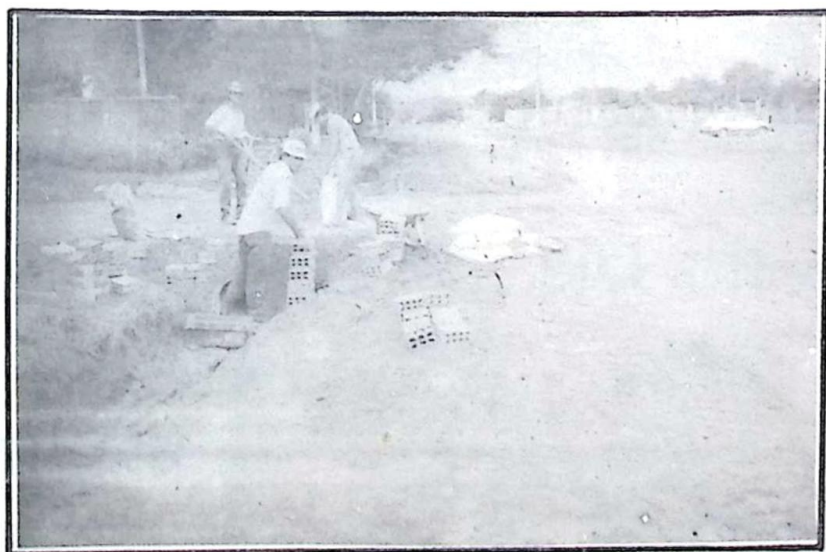
Nessa reunião com os diretores o Prefeito Edson Moraes tratou especificamente do programa a ser seguido, o regulamento para o concurso e premiação à escola vencedora.

Segundo o Prefeito, essa realização visa despertar nos jovens belavistenses o sentimento de amor cívico para com a sua cidade. Como incentivo o chefe do Poder Executivo Municipal oferecerá à fanfara vencedora com prêmios que venham a beneficiar a escola de um modo geral, podendo ser, por exemplo, a construção de mais salas de aula, pintura no prédio, reforma, instalação de bebedouro, etc., dependendo da necessidade do estabelecimento escolar. Será oferecido também aos participantes desse concurso prêmios personalizados.

Algumas escolas encontram-se já há vários dias ensaiando suas fanfarras com vistas a fazer uma bonita apresentação no dia do aniversário da cidade.

MUTIRÃO BENEFICIA VILA NOVA, PREVISUL E JARDIM BOA VISTA

Dando continuidade aos serviços de mutirão que vêm sendo desenvolvidos desde o início da atual administração municipal e que já atenderam diversos bairros de nossa cidade, a Prefeitura Municipal de Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desde a semana passada, está realizando nos bairros Vila Nova, Previsul e Jardim Boa Vista diversos trabalhos como patrolamento, cascalhamento de ruas, limpeza, roçadas, abertura de ruas, aterros de áreas e terrenos alagadiços, extensão de redes de água, colocação de bueiros em diversos pontos onde as enxurradas deterioravam por completo as vias públicas. Nesses serviços mais de cem tubos estão sendo instalados, o que virá beneficiar diretamente os moradores dessas localidades que concentram proporcionalmente



um número populacional elevado.

Esta semana a reportagem da TF esteve visitando os bairros beneficiados pelos serviços da municipalidade e constatando "in loco" a satisfação daqueles moradores pa-

ra com o trabalho desenvolvido pela administração Edson Moraes. Nesse sentido alguns moradores afirmaram à reportagem que "este tipo de serviço, aterro nas áreas úmidas, colocação de bueiros, etc. resolverá

de uma vez por todas o problema há tempos verificado, quando passava a máquina num dia e em seguida, na primeira chuva, tudo estava estragado novamente". Os moradores dos bairros agradecem o Prefeito Edson.

BR 060-EDSON QUER UMA SOLUÇÃO URGENTE

Demonstrando mais uma vez sua preocupação para com o sério problema enfrentado por aqueles que necessitam transitar pela BR 060, trecho ligando Bela Vista a Jardim, o Prefeito Edson Moraes en-

trou em contato esta semana com o Diretor Geral do Dersul, Dr. Hélio José de Figueiredo, colocando mais uma vez à autoridade o fato, com a agravante de que a rodovia Apaporé, que ser-

via de opção para o trânsito na região, estar interditada devido a quebra de uma ponte. Nesse contato o Prefeito reivindicou mais uma vez os maquinários do órgão para que a Prefeitura faça os

trabalhos de recuperação da 060 com recursos próprios.

Informou Edson que o Diretor do DERSUL se comprometeu a estudar a situação e ainda esta semana dar uma definição ao

prefeito belavistense.

Para se ter uma idéia da gravidade da situação no percurso de 90 quilômetros até Jardim, mais de 3 horas são gastas, além disso, veículos quebrados, atolados, impedi-

dos de seguir viagem encontram-se diariamente na 060, que vive nos dias atuais um estado de abandono, enquanto o DERSUL e o DNER discutem de quem é a responsabilidade pela conservação.

Edital de Citação com o prazo de trinta dias

O Doutor Vilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou de le conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 32/90 de USUCAÇÃO requerido por WANDER FLORES DO NASCIMENTO e sua mulher DELCY DUTRA DO NASCIMENTO contra JOSÉ DINO DA SILVA, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo aos mais que dos autos consta pelo presente Edital com o prazo de trinta dias, que será fixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, FICAM CITADOS JOSÉ DINO DA SILVA e SILVIO COELHO MORAES, bem como os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da referida ação, sob pena de se prosseguir a sua revelia. PETIÇÃO EXMº SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA/MS, WANDER FLORES DO NASCIMENTO e S/mulher DELCY DUTRA DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, ele milita e ela de lar, residentes nesta cidade, portadores do CIO sob nº 067.473.041-01, por seus advogados e procuradores, vêm expor e requerer a V.Exª, o seguinte: I - que, desde o ano de 1968, vem ocupando os lotes de terreno urbano de nº 18 e 13-A da quadra nº 02 do Setor nº 03, da Rua Cândido Mariano, medindo 15 (quinze) metros por 45 (quarenta e cinco) ditos, cada um num total de 1.350 mts² transcritos no Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 8.837, fls. 299 do livro 3-D, e em nome de JOSÉ DINO DA SILVA, dele tomando posse mansa e pacífica sem qualquer espécie de oposição ou resistência por parte de terceiros, até o dia de hoje. II - Portanto, a ocupação, e posse por parte dos requerentes, mansa e pacífica, sem oposição, se prolonga por mais de 20 anos, ininterruptos. III - Face ao exposto, com fundamento no Art. 550 do Código Civil e 941 do Código de Processo Civil, vêm propor a presente AÇÃO DE USUCAÇÃO, propondo-se a provar que são possuidores dos terrenos acima descritos, há mais de vinte (20) anos, sem resistência, oposição ou embargos de quem quer que seja, e sem solução de continuidade, e requerendo: a - a designação da audiência preliminar, afim de justificar a posse; b - a citação por edital de JOSÉ DINO DA SILVA, em cujo nome está transcrito os imóveis, por estar ausente, em lugar incerto e não sabido, e pessoal dos confinantes: Silvio Coelho de Moraes, Cecília Coehene Rodrigues, Alice Carnelos Zanardo, Nilceu Albuquerque Ortiz e Ary de Souza; c - a identificação por carta dos Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso do Sul e do

Município de Bela Vista - MS; d - a intimação do Representante do Ministério Público. Anexando uma planta dos imóveis, memorial descrito, anotação de responsabilidade técnica, certidão do Registro Imobiliário, certidão expedida pela Prefeitura Municipal local e carnês de pagamento de impostos municipais, arrola as seguintes testemunhas: 1 - João Inácio Insabralde, brasileiro, casado, trabalhador braçal, Carteira de Identidade 262.632 - SSP/MS, residente nesta cidade; 2 - Adhildo de Souza, brasileiro, casado, ruralista, Carteira de Identidade nº 95.563 - SSP/MS, residente nesta cidade; 3 - Antonio Vieira da Rosa, brasileiro, casado, residente nesta cidade. Protesta pela apresentação de todas as provas em direito permitidas, e ao final seja julgada procedente a ação, expedindo-se o competente mandato de transcrição do Registro Imobiliário. Dá-se o valor de CR\$ 2.000,00 de deferimento. Bela Vista, 12 de fevereiro de 1.990 pp. (a) Dr. Óder Bozzano Rosa OAB/MS nº 29 05-B e Dr. Roner Loubet da Rosa OAB/MS, nº 4.479. DESPACHO: Designo audiência de Justificação de posse, para o dia 14/08/90, às 13:30 horas. Intimem-se as testemunhas; Citem-se a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes pessoalmente, e por Edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, isentos e desconhecidos; Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada órgão cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; O prazo para contestação será contado na forma do Art. 943, o/c o Art. 942, § 1º do CPC, Nomeio Curador aos ausentes, incertos e desconhecidos o Dr. Julio César Ocampos Gonçalves, Defensor Público da Comarca, que servirá sob o compromisso de seu grau e poderá participar da audiência de Justificação. Intimem-se inclusive o Doutor Promotor de Justiça. Bela Vista, 18/05/90 Vilson Bertelli - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital de Citação com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Pedro Paulo Centurião Escrivão Judicial, o datilografei. Eu, Pedro Vergílio da Silva, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevo.

VILSON BERTELLI
Juiz de Direito

G.S.S.P.R. GRÊMIO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS PEDRO RUFINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A administração do GSSPR, cumprindo os dispositivos da letra "e" parágrafo 2º do Art. 31 e letra "a" do Art. 39 do Estatuto da Entidade, convoca os sócios FUNDADORES e EFETIVOS para a segunda Assembleia Geral Ordinária, previsto na letra "e" do parágrafo 2º do Art. 31, a ser realizada às 20:00 horas do dia 09 de junho

do corrente ano em sua sede social, após observar as exigências do parágrafo 1º do Art. 31, parágrafo único Art. 32, letra "a" parágrafo 1º Art. 5º para deliberar sobre as matérias constantes da ORDEM DO DIA deste Edital, conforme de termina a letra "e" do parágrafo 5º do Art. 31.

II - Ordem do Dia

- Inauguração da Sauna
- Leitura de elogios de sócios
- Entrega de Diplomas de Sócios/Benefícios
- Palavras do Presidente da Entidade
- Passagem dos cargos ao Presidente eleito e Diretores de Departamento.

- Leitura do Relatório de passagem
- Palavra livre
- Encerramento

FRED MEDEIROS - DIRETOR ADMINISTRATIVO
DIOMEDES SANDIM DE ÁVILA
Presidente do GSSPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/90

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Prefeitura Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitações torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, nesta cidade às 15:00 horas do dia 26 de junho de 1.990, através da comissão especial de licitações - CEL, designada pelo Prefeito Municipal, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90, com o objetivo de executar os seguintes serviços e nas quantidades abaixo estimadas, em diversas vias públicas do nosso Município,

OBJETO

Pavimentação asfáltica tipo TST (Tratamento Superficial Triplo) - 28.000M².

O Edital completo com as demais condições, estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista - MS, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Bela Vista - MS, 06 de Junho de 1.990.

VISTO:

EDSON MEDEIROS DE MORAES
Prefeito Municipal

RICARDO DE SOUZA ROSA
Presidente - CEL

OBRIGADO TRIBUNA DA FRONTEIRA

Foi com grande satisfação que nós, professores, nos deparamos nas páginas do conceituado JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, com o artigo intitulado "GOVERNO IRRESPONSÁVEL DESTROÍ A EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO DO SUL".

Agradecemos muito, pois, no referido artigo está retratada com grande fidelidade a trágica situação da Educação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Tal artigo, partindo de uma pessoa que certamente tem filhos na escola, e que, portanto, também vê seus filhos ficarem sem aula nas ocasiões em que há greve. Nos deixa bastante aliviados, pois verificamos que as pessoas estão entendendo perfeitamente que esta situação calamitosa em que se encontra a educação é provocada por este governo irresponsável prepotente e autoritário. Um governo que só teve atitudes erradas com uma classe que só quer ver reconhecido o seu valor de formadores de personalidades e a sua dignidade de trabalhadores honestos e comprometidos, poderia perfeitamente tentar redimir-se em atos justos, como por exemplo, devolver o piso salarial que nos "surtupou" em 1988. No entanto, dan do mais uma vez provas de sua prepotência, negou se ao diálogo e a negociação com a categoria.

Como se isto não bastasse e para tornar mais negro este quadro vergonhoso, o governo demitiu professores e funcionários que estavam lutando por seus direitos. Nossas escolas estão atualmente, com um grande número de professores "leigos" e é bom que o povo saiba disso. Enquanto isso, os professores verdadeiros foram mandados embora e as escolas proibidas de os contratarem novamente. Estamos sabendo que em Ponta Porã os alunos estão indo procurar vaga na cidade vizinha a Pedro Juan, uma vez que seus professores foram demitidos e não se encontra ninguém para assumir as aulas.

Resumindo esta situação toda, os professores tiveram que, mais uma vez, arcar com um pesadíssimo fardo em seus ombros, já tão cansados: a incompreensão por parte de alguns pais (poucos, felizmente); a atitude afrontosa e incompreensível por parte de alguns alunos do Magistério, futuros professores, diga-se de passagem, que se arvoraram de juízes e condenaram os professores, esquecendo-se de que amanhã estarão na mesma situação; a atitude egoísta e a incompreensível falta de consciência profissional e solidariedade com sua categoria, por parte de alguns colegas, professores e funcionários.

Entre tantos acontecimentos que permearam mais este movimento grevista, uma certeza nos conforta: valeu a pena lutar, sempre valerá a pena lutar, pois como dizia Fernando Pessoa: "TUDO VALE A PENA, SE A ALMA NÃO É PEQUENA".

Uma vez mais nosso profundo agradecimento ao JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA este valioso veículo de comunicação que com tanta veemência vem em defesa desta classe já tão espezinhada por este governo sem consciência.

Obrigado pela força! É bom contar com o apoio de pessoas conscientes e honestas.

SIMTED

TÊM CERTAS COISAS NA VIDA QUE NÃO PODEMOS ABRIR MÃO. E O JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA É UMA DELAS.

EXPEDIENTE

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

(Fundado em 20/02/1.972 - Fundador: Ivaldo Pereira)
DIRETORA-ADMINISTRATIVA: Maria Estela Velasquez Pereira
DIRETOR-REDAÇÃO-CHEFE: Ivaldo Pereira
GERENTE: Gilson Silva Santos
REPORTAGENS: Ubaldino Rodrigues
NOTÍCIAS: Abim, Plana, AE, Agência Brasília, Correspondente em Campo Grande, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.
SUCURSAIS: Antonio João, Jardim, Bonito, Porto Murtinho, Quilacô e Maracajú.
SUCURSAL EM CAMPO GRANDE: Rua 26 de Agosto nº 2.179 - Fone: 384 - 6977.

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: (SEDE PRÓPRIA) - Rua da República, 564 - Caixa Postal 23 - FONE: (067) 439 - 1410

Propriedade da Rede Belavistense de Jornais Ltda.
CGC/MF 15.513.203/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.219.0003-1

FILIADOS À ADJORI (MS) E ABRAJORI

Representante para todo o território nacional: TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO - Rua 7 de Abril 282 - 5º andar.
Fone: (011) 255 - 2579 e 255 - 3499.

ASSINATURA TRIMESTRAL: 300,00



GRANDE FINAL MISS TURISMO MATO GROSSO DO SUL/90

Acontecerá neste dia 10.06, a GRANDE FINAL MISS TURISMO MATO GROSSO DO SUL 90, na cidade de Porto Murtinho, no Ginásio de Esporte.

A Realização do evento é dos Colunistas Sociais: ALEXANDRE BILO E PAULO ABÍLIO, que estão empenhadíssimos para apresentar um ótimo trabalho em grande estilo, como é de costume. Dezesesseis Municípios estarão concorrendo a este grande título.

" PARTICIPAÇÃO ESPECIAL "

Do GRUPO DE BALÉ GINGA (O Melhor Grupo de dança do Estado)

" CENÁRIO "

A cargo do seu colunista e DUENDE ART'S E PUBLICIDADE.

" CONVIDADOS ESPECIAIS "

Ator MURILLO EFFE, REGIANI CORSINI (Miss C. Grande 90), PATRÍCIA ÁBREGO (Miss Mato Grosso do Sul) e GLAUCE CRISTINA (Pantera MS 90).



PATRÍCIA ÁBREGO (MISS MS/90)

" PAQUERA DRINK'S "

Inaugurou na semana passada a Lanchonete PAQUERA DRINK'S, Dos amigos ADOLFO e KENNIA que estão atendendo os amigos com muito carinho. SUCESSOS para VOCES!!!!!!

PREGÃO

Também inaugurou o PREGÃO-Produtos A - gropecuários, na antiga Casa do Artesanato.

" CONFIRA "

 Quisera um dia
 cantar com o povo
 Um canto simples
 de amor e verdade
 Que não falasse
 miséria nem guerra
 Nem precisasse
 clamar liberdade
 Quisera ter a alegria dos pássaros
 Na sinfonia do alvorecer E cantar
 para anunciar quando vem chuva E avisar que já vai anoitecer.

E a chegar a primavera com as flores
 Cantar um hino de paz e beleza
 Longe da prisão dos homens e da fome
 Pra nunca cantar tristezas
 No cantar de quem é livre
 Hai melodias de paz
 Horizontes de ternura
 Nesta poesia de andar.

(CENAIR MAICÁ)

VOCÊ SABIA

Que a carne do TATU, tão apreciada p/ muita gente, é uma das maiores causadoras da doença de CHAGAS!!!!

FESTA JUNINA

A festa junina da Escola ESTER SILVA, estava muito bonita. Parabéns a Direção, Professores e demais funcionários que tiveram muito trabalho para organizar.

NILZA LEÃO

Muito aplaudida no Barril 2.000, numa Promoção do radialista ARMANDO LOUREIRO.

ANIVERSÁRIO

A bonita SANDRINHA ROJAS, neste dia 2 passado. Muitas felicidades para você.

Também o meu afilhado BRUNO CHIMENES. Filho do casal DIONÍSIO E BETTY CHIMENES. Felicidades!!!!

NATUREZA DESFILE

S H O W

Estamos preparando para começarmos este grande desfile. Em Julho é a Abertura do mesmo. Até Lá!!!!!!

Garota Jarbas Passarinho

Acontecerá dia 02 de julho do corrente ano, no Clube Esportivo Belavistense, às 22:00 horas. A promoção é da Escola Municipal "Jarbas Passarinho" e DUENDE ART'S. A Produção é deste colunista, que promete mostrar a beleza estudantil em grande estilo.

Contamos com apoio do Prefeito Municipal, Sr. EDSON MEDFOS DE MORAES, que constantemente vem incentivando a Arte e Cultura em nossa cidade.

Já temos como patrocinador a valerosa CORDIL - REPRESENTANTE DA KAYSER E DA COCA-COLA, sob o comando do brilhante empresário Sr. Rudiney Soares da Motta, que dia vem ganhando espaço com o seu magnífico atendimento e atenção aos clientes e amigos.

Também contamos com o patrocínio da Esquadria 3M, dos empresários "Elington" e Reynaldo Azevedo, do programa "Flôr do Som" - da Leda; Apavel através do Gerente Jorge Vieira.

CABELOS E MAQUIAGEM

A cargo da competente Sissa, que vai dar um toque no visual das candidatas.

O CENÁRIO

É uma cortesia do Dr. Ricardo de Souza Rosa, Hotel Pousada da Fronteira.

A APRESENTAÇÃO

Do evento fica a cargo do dinâmico Luiz Henrique - LILE, radialista da ZP 23 (Canal Livre).

FOTOS E FILMAGEM

A cargo da FM VÍDEOS do Sr. Mattos, que registrará esta grande promoção.

A ABERTURA DO EVENTO

Será feita com manecas de outras localidades e que farão parte do Corpo de Jurados. Na próxima semana sairá um close de cada uma.

É APOIO JORNALÍSTICO

É do Jornal Tribuna da Fronteira - de IVALDO PEREIRA, que é um grande incentivador da nossa Cultura.

INGRESSOS E MESAS

Estão sendo vendidos na Escola Jarbas Passarinho e na Duende Art's Publicidade. Mesas: 500,00 Ingressos: 100,00 e 50,00 (femininos).

Vamos Prestigiar esta grande promoção.

Floricultura TULIPA

DE HEPHER GIDENI RODRIGUES ELIAS

Plantas Ornamentais - Flores Desidratadas em geral - Tratamento para plantas.

* Artigos para presentes - Perfumes da JULI & BURK.
 * Decoração para festas, casamentos, desfiles e aniversário.

Rua Guia Lopes, Esq. Antônio M. Coelho
 FONE: 439 BELA VISTA - MS.

BOUTIQUE CHARM

"O CANTINHO DA MODA"

* Calçados - Confecções - Bijuterias - Acessórios - Roupas em Couro (Ceará).

DE: ESMILDA M. PROENÇA

Rua Conde de Porto Alegre, 35
 FONE: 439 - 1038
 CEP 79.270

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.



LUIZA MUNIZ

(Pantera do Carnaval/90)

" APOIO "

" Quem está Apoiando esta grande Promoção, é o SR. OSCAR GOLDONI 90 - " A força que vem da terra ", candidato a DEPUTADO ESTADUAL no próximo Pleito, e que dia a dia vem ganhando novos amigos e simpatizantes. Ao SR. OSCAR GOLDONI a Produção do evento agradece imensamente, a esse homem que é um grande incentivador da Arte e da Cultura de seu Povo e da sua Gente.

" APOIO JORNALÍSTICO "

Do seu JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, através do seu colunista que estará marcando presença a convite de PAULO ABÍLIO.

" AOS BELAVISTENSES "

Fica o Convite dos Promotores do evento para irem prestigiar...

CIJAL - Cia. Jardinense de Automóveis Ltda.

Apresenta: Tabela da Copa 90-Itália



Peças Originais

Você conhece, você confia.

GRUPO A

Itália	Austria	EUA	Tchecosl.
Itália	X	Austria	09/06-16h Roma
EUA	X	Tchecosl.	10/06-12h Florença
Itália	X	EUA	14/06-16h Roma
Austria	X	Tchecosl.	15/06-12h Florença
Itália	X	Tchecosl.	19/06-16h Roma
Austria	X	EUA	19/06-16h Florença

CLASSIFICADOS

1º	2º
3º	Passará para as oitavas de final por critérios técnicos.

Copa 90 Itália

GRUPO B

Argentina	Camarões	URSS	Romênia
Argentina	X	Camarões	08/06-13h Milão
URSS	X	Romênia	09/06-12h Bari
Argentina	X	URSS	13/06-16h Nápoles
Camarões	X	Romênia	14/06-16h Bari
Argentina	X	Romênia	18/06-16h Nápoles
Camarões	X	URSS	18/06-16h Bari

CLASSIFICADOS

1º	2º
3º	Passará para as oitavas de final por critérios técnicos.



Peças Originais

Você conhece, você confia.

GRUPO C

Brasil	Suécia	Costa Rica	Escócia
Brasil	X	Suécia	10/06-16h Turin
Costa Rica	X	Escócia	11/06-12h Gênova
Brasil	X	Costa Rica	16/06-12h Turin
Suécia	X	Escócia	16/06-16h Gênova
Brasil	X	Escócia	20/06-16h Turin
Suécia	X	Costa Rica	20/06-16h Gênova

CLASSIFICADOS

1º	2º
3º	Passará para as oitavas de final por critérios técnicos.

Copa 90 Itália

GRUPO D

Alem. Oc.	Iugosl.	E. Árabes	Colômbia
E. Árabes	X	Colômbia	09/06-16h Bolonha
Alemanha Oc.	X	Iugoslávia	10/06-16h Milão
Iugoslávia	X	Colômbia	14/06-12h Bolonha
Alemanha Oc.	X	E. Árabes	15/06-16h Milão
Alemanha Oc.	X	Colômbia	19/06-12h Milão
Iugoslávia	X	E. Árabes	19/06-12h Bolonha

CLASSIFICADOS

1º	2º
3º	Passará para as oitavas de final por critérios técnicos.



Peças Originais

Você conhece, você confia.

GRUPO E

Bélgica	Coreia do Sul	Uruguai	Espanha
Bélgica	X	Coreia do Sul	12/06-12h Verona
Uruguai	X	Espanha	13/06-12h Udine
Bélgica	X	Uruguai	17/06-16h Verona
Coreia do Sul	X	Espanha	17/06-16h Udine
Bélgica	X	Espanha	21/06-12h Verona
Coreia do Sul	X	Uruguai	21/06-12h Udine

CLASSIFICADOS

1º	2º
3º	Passará para as oitavas de final por critérios técnicos.

Copa 90 Itália

GRUPO F

Inglaterra	Eire	Holanda	Egito
Inglaterra	X	Eire	11/06-16h Cagliari
Holanda	X	Egito	12/06-16h Palermo
Inglaterra	X	Holanda	16/06-16h Cagliari
Eire	X	Egito	17/06-12h Palermo
Inglaterra	X	Egito	21/06-16h Cagliari
Eire	X	Holanda	21/06-16h Palermo

CLASSIFICADOS

1º	2º
3º	Passará para as oitavas de final por critérios técnicos.

CIJAL - Cia. Jardinense de Automóveis Ltda. - Revendedor Autorizado Volkswagen - Rod. BR 060, nº 1013 - Jardim - MS.

SUNAB - SAI NOVA TABELA

A SUNAB-MS - Superintendência Nacional de A bastecimento, em Mato Grosso do Sul, divulgou a nova tabela de preços dos produtos, onde a novidade foi apenas o reajuste em quatro itens, como por exemplo, o açúcar refinado, que antes estava custando Cr\$ 28,00 e agora passou para Cr\$ 31,00; a farinha de mandioca, de Cr\$ 19,00 para 18,00; feijão carioca, de Cr\$ 45,00 para Cr\$ 48,00.

Quanto ao sabão em barra extrusado, que custava 10,00, baixou para Cr\$ 8,00. Além disso foi

revogada a Portaria nº 31 de 20 de abril de 1990, onde no Mato Grosso do Sul ficou assim estabelecido o leite em pó: Leite em pó integral, 450g lt/pc/saco - Cr\$ 123,00; Leite em pó desnatado instantâneo 400g/cx - Cr\$ 149,00; Leite em pó infantil, 454g lt/pc/saco - Cr\$ 150,00; Leite em pó integral, 400g lt/pc/saco - Cr\$ 118,00.

Quanto ao produto: absorvente higiênico Sempre Livre, em todos os Estados, a substituição do absorvente higiênico aderente comum Sempre Livre por absorvente Sempre Li

vre (comum) seca e suave. Nenhum outro produto poderá ser substituído com uma alta de preço em seu produto.

Outros produtos de higiene/limpeza/utilidades como absorventes, água sanitária, aparelho de barbear, creme dental, detergente, em líquido e em pó, fósforo, papel higiênico, pilha grande, média e pequena, sabão em pedra marmorizado, sabonetes Gessy, lux e Palmolive suave continuam com os mesmos preços da tabela publicada anteriormente, no dia 29 de março.

Vide tabela abaixo.

ITEM	Apresentação	Preço Máximo Varejo-Cr\$
Açúcar refinado	1 kg pac.	31,00
Amido de milho alimentício	200 g pac.	22,00
Amido de milho alimentício	500 g pac.	32,00
Arroz polido longo fino tipo 2(exc.parabolizado)	1 kg pac.	31,00
Arroz polido longo tipo 2	1 kg pac.	22,00
Biscoito água e sal	200 g pac.	37,00
Biscoito cream cracker não integral	200 g pac.	37,00
Biscoito maria/malsena não vitaminado	200 g pac.	3,00
café torrado e moído/vácuo compensado	500 g pac.	130,00
café torrado e moído/vácuo puro	500 g	150,00
carne bovina c/osso de 2ª	1 kg	120,00
Carne bovina c/osso/costela/ponta de agulha	1 kg	100,00
carne bovina s/osso 2ª assas/agulha	1 kg	150,00
carne bovina s/osso 2ª capa/aba de filé	1 kg	150,00
carne bovina s/osso 2ª pa/paleta/braço	1 kg	150,00
carne bovina s/osso 2ª peito	1 kg	130,00
carne bovina s/osso - maulculo	1 kg	130,00
doce de frutas-goiabada(exc.cascão dietética)	700 g lt.	90,00
Extrato de tomate	140 g lt.	29,00
Extrato de tomate	190 g - copo comum	42,00
Extrato de tomate	360/370 g lt.	52,00
Farinha de mandioca crua comum	1 kg pac.	18,00
Farinha de trigo comum	1 kg pac.	33,00
Farinha de trigo comum	5 kg pac.	132,00
Farinha de trigo especial	1 kg pac.	43,00
Farinha de trigo especial	5 kg pac.	175,00
Feijão carioca/mulatinho	1 kg pac./granel	48,00
Frango congelado inteiro	1 kg	82,00
Frango em cortes - coxas/sobrecostas	1 kg	145,00
Frango em cortes - filé	1 kg	320,00
Frango em cortes - peitos/carcaça	1 kg	190,00
Frango fresco resfriado - inteiro	1 kg	95,00
Leite em pó desnatado instantâneo	300 g lt/pac./saco	114,00
Leite em pó desnatado instantâneo	400 g cx.	149,00
Leite em pó infantil	454 g lt/pac./saco	150,00
Leite em pó integral	454 g lt/pac./saco	123,00
Leite em pó integral instantâneo	400 g lt/pac./saco	118,00
Leite em pó semi-desnatado instantâneo	400 g lt/pac./saco	148,00
Maionese comum Cica/gourmet/Goodie/Minasa	250 g vidro/plast.	52,00
Maionese comum Helmann's	250 g vidro/plast.	60,00
Maionese Maionegg's	250 g vidro/plast.	60,00
Margarida comum Claybon/Primor/Bea-Te-Vi	250 g tablete	33,00
Margarida comum Claybon/Primor/Bea-Te-Vi	400 g cx.	57,00
Margarina comum Claybon/Primor/Bea-Te-Vi	250 g pote	34,00
Margarina comum Claybon/Primor/Doriana/Delfia	250 pote	40,00
Massas com ovos(exc.caseiras frescas/inst./vit.)	500 g pac.	40,00
Massas c/salsa(exc.caseiras frescas/inst./vit.)	500 g pac.	35,00

PREF. DE CASSILÂNDIA APOIA GANDI JAMIL

O Prefeito de Cassilândia, Luiz Tenório de Melo, anunciou o seu apoio à candidatura de Gandi Jamil(PDT) ao Governo do Estado nas eleições de outubro próximo. "Além de representar a renovação das forças políticas de nosso Estado, Gandi Jamil é um político capaz de unir lideranças e comunidades, na busca de soluções viáveis para o Mato Grosso do Sul", enfatizou Tenório ao anunciar a sua decisão.



Deputado Gandi Jamil

Segundo Luiz Tenório, atualmente sem partido, o país atravessa uma fase de modernização e renovação e na sua avaliação o candidato Gandi Jamil está em perfeita sintonia com esses princípios.

"O candidato Gandi Jamil possui uma proposta alternativa de governo, baseada na participação popular, jamais vista em nosso Estado, que tem por finalidade elevar Mato Grosso do Sul na con

dição de celeiro do Brasil", justifi- cou.

Para Luiz Tenório, Gandi encarna a postura de um político da nova geração, onde a descentralização das ações e a participação popular nas discussões são os princípios básicos.

"Ele representa a renovação necessária para riscar do passado os erros cometidos em nossa história política. Ao defender e propor um Governo descentralizado, municipalista, Jamil quebra o vínculo com o passado político do Estado e dá uma nova concepção de governo", observou o prefeito.

Luiz Tenório disse ainda que o povo do seu município teve oportunidade de conhecer essa nova concepção de Governo defendida por Gandi durante a sua visita a Cassilândia, ocorrido no último dia 18. Dessa forma ele frisa que a candidatura pedetista "é plenamente respaldada pelo povo de Cassilândia, que não irá se entregar aos políticos do passado, que na da deixaram plantado em nossa comunidade".

VICE DEIXA O PTB

Em Cassilândia Gandi ganhou outra importante adesão à sua candidatura. O vice-prefeito do município, o petebista histórico Hugo Eduardo Silva, deixou o PTB e filiou-se ao PDT. Hugo será um dos candidatos pedetistas a disputar uma cadeira na Assembleia Legislativa Estadual. Para o Prefeito Luiz Tenório, "Hugo possui todas as condições necessárias para bem representar Cassilândia no Legislativo Estadual".

Cont.	ITEM	Apresentação	Preço Máximo Varejo-Cr\$
	Massas comum(exc.caseiras frescas/inst.)	500 g pac.	32,00
	Mortadela comum(exc.tipo exportação/aves)	1 kg granel	130,00
	Óleo de soja	90 ml lt.	50,00
	Ovo branco extra	1 dz granel	61,00
	Ovo branco extra	1 dz isopor/polpa	67,00
	Ovo branco grande	1 dz granel	59,00
	Ovo branco grande	1 dz isopor/polpa	65,00
	Ovo branco médio	1 dz granel	55,00
	Ovo branco médio	1 dz isopor/polpa	61,00
	Pão de forma industrializado comum	500/600 g	40,00
	Sal refinado	1 kg pac.	20,00
	Salsicha Viena comum	180 g lt.	42,00
	Salsicha Viena(exc. tripa de carneiros/aves)	1 kg granel	250,00
	Sardinha comum em lata	132/135 g	45,00
	Vinagre comum de vinho tinto/branco	500 ml gar.	28,00
	Vinagre comum de vinho tinto/branco	750 ml gar.	32,00

ARTES: PASCHORAL MITTIERI

RBJ APRESENTA

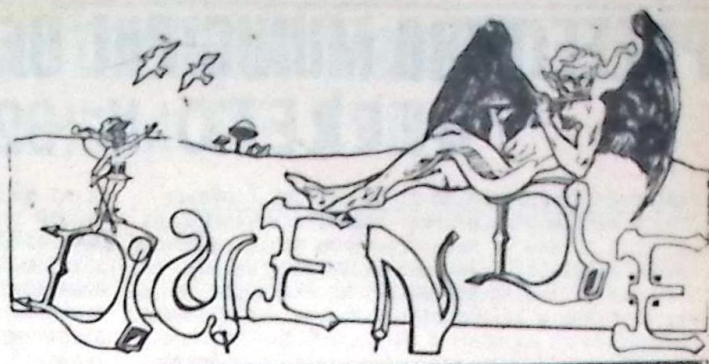
ORIENTADOR PROFISSIONAL

Serigrafia: ADESIVOS - CAMISETAS - CARTAZES - CARTÕES - CONVITES - FAIXAS - LEMBRANCINHAS - ETIQUETAS - CRACHÁS - FLÂMULAS - BANDEIRAS - PANFLETOS - CHA - VEIROS - ENVELOPES - CALENDÁRIOS E FOLHINHAS - BLOCOS E ETC...

Letreiros: PLACAS - PAINÉIS - MUROS OUT-DOOR - FAIXAS E FAIXADAS

Pinturas de casas e prédios

Desfiles
Carimbos
Promoções
Decorações



ARTS & PUBLICIDADE

YAMAHA - HONDA - AGRALE

OFICINA DE MOTOS

PEÇAS E ACESSÓRIOS

* ARSÊNIO ORTIZ PROPRIETÁRIO *

LUBRIFICAÇÃO

R. BARÃO DO DIAMANTINO, S/N
BAIXADA CORINTHIANA - BELA VISTA - MS

PÃES QUENTINHOS À TODA HORA, LEITE, MARMITEIX, BOLO DE ANIVERSÁRIO, DOCES, ETC...

ESTAMOS A GUARDANDO A SUA VISITA.

PANIFICADORA CINDERELA

BELA VISTA

439-1268

MZ

BICICLETARIA

PEÇAS E ACESSÓRIOS
ANEXO SEÇÃO DE CONsertos

DE ZELINA ALVES MARQUES

RUA BARÃO DO LADÁRIO, 2.099
BELA VISTA

MS

Loja

JACQUES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BEBIDAS - FERRAGEM
ARTIGOS DE MONTARIA - CONFEÇÕES - PERFUMARIA - MIUDEZAS EM GERAL - CALÇADOS

AV. BRASIL, 1.030 CARACOL - MS

* → ← *

COPAGAZ

"A CHAMA QUE NÃO FALTA"

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GAZ CARACOL

AV. BRASIL, 1.046 CARACOL - MS

Indústria e Comércio

Serrasul 2

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL
ESPECIALIZADA EM PALLETS E DORMENTOS PARA FERROVIA

RUA DA REPÚBLICA, 401
FONES:

BELA VISTA - MS

Advocacia

INVENTÁRIOS - CONTRATOS - RATIFICAÇÕES E RETIFICAÇÕES NO INCRA - DIREITO DE FAMÍLIA - ARRECAMENTOS

Dr. Oder Bozanno Rosa

Dr. Roner Loubet Da Rosa

RUA SÃO CLEMENTE, 888
BELA VISTA

Criminal * Civil

PANIFICADORA

Central

"A CASA QUE OFERECE OS MELHORES PRODUTOS"

DE: ANTÔNIO PIOVEZANA

RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 520
BELA VISTA

CENTRO MS

MECANICA

SERVIÇO DE FUNILARIA e MECÂNICA
REFORMA DE TRATORES
SERVIÇO RÁPIDO e GARANTIDO

UFI

AV. TEODORO SATIVA, 624
BELA VISTA

MS

BLACK

PIZZARIA
SERVIÇO A LA CARTE
COMERCIAL

JACK

AVENIDA: TEODORO SATIVA, Nº 1.339
BELA VISTA

REPORTAGEM FOTOGRÁFICA PARA: ANIVERSÁRIOS - CASAMENTOS

FOTOS - REVELAÇÃO DE FILMES
EMOLDURAÇÕES - CARIMBOS

POSTERS - PINTURAS EM TELAS
FOTOS 3/4 e 5/7 - QUADROS

LUCE FOTOS

TRAVESSA FLÁVIO AJALA, S/N
BELA VISTA

MS

Brahvista

REPRESENTANTE DOS PRODUTOS

FONE 439-1306

CERVEJA

BRAHMA

CHOPP

RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, S/N
BELA VISTA

MS

Eletrônica

RADAR

CONsertos de TV A CÔRES, PRETO E BRANCO e P/B
CONsertos de APARELHOS DE SOM EM GERAL

DE CARLOS ABRAMOSKI

RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N
BELA VISTA

CENTRO MS

(1) ANO DE GARANTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS

DECRETO N° 32/90

GABINETE DO PREFEITO EM 21 DE MAIO DE 1.990.
EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Art. 68 § 8º da Lei nº 886/90 de 05 de abril de 1.990 e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

ART. 19º - Nos termos da Lei Municipal nº 888/90, Art. 19 fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 60.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.06 - Serviços de Administração Geral

3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.... 150.000,00

3.2.5.1 - Inativos..... 70.000,00

02.05 - SECRETARIA DE FAZENDA

03080212.08 - Manutenção da Secretaria

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 70.000,00

02.06 - SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL

1374282.11 - Serviços de Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 150.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.... 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 150.000,00

02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESP.

08421872.12 - Manutenção dos Serv. Administrativos

3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.... 400.000,00

08482472.13 - Manutenção da Casa do Artesão

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 30.000,00

02.08 - SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS E SERV. PÚB.

16885342.17 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais 300.000,00

02.09 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08181112.18 - Coordenação das Atividades

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000,00

SOMA..... 1.730.000,00

Art. 22º - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os Recursos provenientes do provável Excesso de Arredação, conforme cálculo efetuado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 32º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA -MS-, 21 DE MAIO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 34/90

GABINETE DO PREFEITO EM 25 DE MAIO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto em o Art. 51, Inciso IV, da Lei Municipal nº 886/90, de 05 de abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 19º - Fica dispensada de licitação, a firma Carandá Caminhões Ltda, em razão da mesma ser con-

cessionária autorizada para a venda de caminhões e peças originais Volkswagen bem como prestação de Assistência Técnica.

Art. 29º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA -MS-, 25 DE MAIO DE 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BELA VISTA - MS -

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Doutor Vilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER aos que presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 367/89 de Interdição de JULIA ARCE requerida por ANTONIA DA SILVA, que se processa perante este Juízo e Cartório Judicial, que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos onze dias do mês de maio do corrente ano, em seguida transcrita, declarou a interdição de JULIA ARCE, brasileira, filha de Demenciano Arce e Maria Antonia Arce, nascida em 24 de julho de 1.941, residente e domiciliada nesta cidade, por ser julgada incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, pelo q/ serão nulos, de nenhum efeito todos os contratos ou negócios realizados com a referida interditada, sem assistência de sua curadora e prévia autorização deste Juízo. SEN - TENÇA: VISTOS, etc... ANTONIA DA SILVA, qualificada nos autos por intermédio de advogado do constituído, requereu a interdição da Senhora JULIA ARCE, filha de Demenciano Arce e Maria Antonia Arce, registrada no Cartório do registro Civil desta, cidade alegando que é portadora de debilidade senil, decorrente de processo arteriosclerose. A requerida foi interrogada e colheu-se informação técnica, oficiando no feito o Dr. Promotor de Justiça, que a representou nos autos e que afinal se manifestou pelo deferimento. É o relatório. DECIDO. A requerida deve ser interditada, visto que é portadora de arteriosclerose generalizada e em evolução, que a torna incapaz para os atos da vida civil e de gerir seus interesses pessoais impressão que restou confirmada quando do seu interrogatório Judicial. PELO EXPOSTO; de-creto a interdição da requerida JULIA ARCE, filha de Demenciano Arce e Maria Antonia Arce, com a idade de 48 anos, declarando -a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 59, II Código Civil, nomeando curador na pessoa de sua mãe ANTONIA DA SILVA. De acordo com o disposto no Art. 1.184, do CPC, e no Art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e no Órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias P.R.I.C.

BELA VISTA, 11 de Maio de 1.990, (a) Vilson Bertelli - Juiz de Direito. Para que a referida sentença produza seus devidos efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado e publicado na Forma da Lei. Dação e Passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista -MS-, aos vinte e dois dias do

do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. EU (SAMIRA LOPES), Escrivã Judicial, o datilografei. EU (PEDRO VERGILIO DA SILVA), Escrivão judicial, o subscrevo.

VILSON BERTELLI - JUIZ DE DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 33/90

GABINETE DO PREFEITO EM 25 DE MAIO DE 1.990.

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Artigo 68 § 8º da Lei nº 886/90 de 05 de abril de 1.990 e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

ARTIGO 19 - nos termos da Lei Municipal nº 888/90, Artigo 19 fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.320.000,00 (Quatro Milhões Trezentos e Vinte mil Cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Assessoramento Superior

3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... 30.000,00

02.03 - ASSESSORIA JURIDICA

03070202.05 - Serviços Jurídicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 40.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.06 - Serv. de Administração Geral

3.1.1.3 - obrigações Patronais..... 100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 80.000,00

02.05 - SECRETARIA DE FAZENDA

03080212.08 - Manutenção da Secretaria

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 30.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais..... 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 70.000,00

03080322.10 - Amortização da Dívida Contratada

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada... 1.000.000,00

02.06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

13754282.11 - Serviços de Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 120.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 70.000,00

02.07 - SECRETARIA DE EDUC. E CULTURA E DESPORTO

08421872.12 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 110.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

08421871.08 - Construção e Instalação de Escolas

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 70.000,00

02.08 - SECRETARIA VIACÃO E OBRAS E SERV. PÚBLICOS

10503252.15 - Manutenção dos Serviços Limpeza Pública

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais..... 50.000,00

16885342.17 - Manutenção dos Serv. da Secretaria

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 2.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

02.09 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04181112.18 - Coordenação das Atividades

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 50.000,00

SOMA..... 4.320.000,00

ARTIGO 22 - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Artigo anterior serão utilizados os Recursos provenientes do provável Excesso de Arrecadação conforme cálculo efetuado de acordo com o Artigo 43 Parágrafo 1º, item II da Lei Federal 4.320/64.

ARTIGO 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA - MS, 25 de maio de 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
Prefeito Municipal.

INDICADOR PROFISSIONAL

Preço e Qualidade

IMPRESSOS

OS MELHORES PREÇOS, QUALIDADE E RÁPIDO ATENDIMENTO.

ATENDEMOS TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO.

FONE: 439 - 1410

GRÁFICA E EDITORA APA - BELA VISTA - MS

"HÁ DUAS DÉCADAS SERVINDO E FAZENDO A DIFERENÇA"

Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAZARI BORGES

CAUSAS CIVEIS E CRIMINAIS

RUA: 15 DE NOVEMBRO - Nº 505

FONE: 439 - 1382

BELA VISTA

MATO GROSSO DO SUL.

Cirurgiã Dentista

DRª ZEILA PEIXOTO GRUBERT

CRO/MS 1479

CLÍNICA GERAL E TRATAMENTO DE CANAL.

ATENDE - SE COM HORA MARCADA

RUA: 14 DE MAIO - Nº 219

FONE: 251 - 1151

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS

ADVOCADO OAB - MS

FONES: 251 - 1721 - Escritório

251 - 1712 - Residência

ESCRITÓRIO: RUA T. BERNARDES - Nº 826

RESIDÊNCIA: AV. CEL. CAMISÃO - Nº 657

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL.

Advocacia

ITAMAR DA SILVA DUTRA

ITALO FRANCISCO STEFANINI

ADVOCADOS

RUA: DR. ARY COELHO DE OLIVEIRA, Nº 480

===== CENTRO =====

FONE : 251 - 1849

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Advogada

VERA ALBA PEIXOTO GRUBERT

ADVOCADA

CIVIL - AGRÁRIO - CRIMINAIS

RUA: 19 DE MAIO - Nº 341 - CEP: 79.240

FONE: 251 - 1451

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

Advogado

DR. SALVADOR LOUREIRO

OAB/MS - 3.369

CIC - 029.875.191 - 20

ESCRITÓRIO: RUA 19 DE MAIO - Nº 341

FONE: 251 - 1451

RESIDÊNCIA: RUA OLAVO BILAC - Nº 146

COHAB - FONE:

251 - 1410

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL.

GRÊMIO DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS PEDRO RUFINO ADMINISTRAÇÃO DIOMEDES SANDIM DE ÁVILA

Tomou posse na 2ª quinzena do mês de Abril do Ano de 1.988.

"Atas" nºs 53/88: Ata 53 - ocasião em que se realizou a reunião conjunta para transmissão do cargo de Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal, na oportunidade, consultei a todos os Diretores para que juntos promovessem uma reforma interior na Entidade.

"Ata" nº 54/88, minha primeira reunião como Presidente expus aos presentes, quais seriam minhas metas e que tudo faria para realizar os objetivos por mim delineados, são elas: conclusão das seguintes salas: Secretaria, Conselho Fiscal, Conselho Técnico que passaria a chamar-se Departamento Esportivo, Tesouraria e Gabinete para o Presidente, Depósito de Material de piscina, Depósito de Materiais diversos e funcionamento da sauna.

Determinei então Direção Social, que fizesse um calendário para discotecas conjuntas do Clube com as escolas que tem 8ª série e 3º ano contador e magistério, visando ainda a auxílio aos formandos das séries acima na programação das formaturas. Por outro lado, entrou no mesmo calendário as APMS. No decorrer do tempo não funcionou essa ideia por diversos motivos.

Fizemos uma promoção para novos sócios, cobrando dos candidatos só meia joia, essa promoção foi válida até o dia 31 de Maio. Dispensamos um funcionário que prestava serviço no bar, ao preço de dois salários mínimos por mês, pagando ao mesmo todos os direitos trabalhistas previstos em lei.

Mês de Maio - "Ata" 56: Contratamos o grupo Musical SAFARI SHOW para animar o Baile do Dia dos Namorados (11 Junho). Na mesma ocasião, foi apresentado a Diretoria o balancete do período compreendido de 15 a 30 de Abril (Ata 57). Foi feita a assinatura do Jornal "A CRÍTICA" de Campo Grande para leitura dos Associados. Numa próxima oportunidade seria proposto a ADM da OBSSFA, para que os sócios das duas entidades em pleno gozo de seus direitos, pudessem frequentar as mesmas sem o menor problema. (Ata 58). Contratou-se o grupo musical de Assunção Para-guai "OSCAR PERES" para animar o baile de encerramento da EXPOBEL/88. (Ata 60): foi alugado a Barraca do Grêmio situada no interior do Parque de Exposição Rio Apa ao Sr. Alvaro Pereira, na mesma ocasião realizamos um fandango Gaucho com o Grupo Musical "Califórnia" de Campo Grande.

Fui a defensoria Pública por intimação do Defensor Público, para tratar do caso da dispensa do ex-funcionário PAULO, que reivindicava seus direitos trabalhistas, cujos direitos ninguém tinha negado de pagar ao mesmo, porém foi pago na ocasião.

O relator do Conselho Fiscal solicitou demissão do seu cargo em caráter irrevogável.

A propaganda do Baile de Encerramento da EX

POBEL/88 foi gratuita em todos os jornais da REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS LTDA e do Grupo ALVARO PEREIRA. Foi criado e aprovado o regulamento da Caixa Beneficente do GSSPR, 08/07/88 - foi realizado um jantar de confraternização e passagem de direção do Rotary Club local, foi concedido férias regulamentares relativas do ano de 1.987 a 05 (cinco) funcionários a contar do dia 1º de julho do corrente ano.

Foi realizado no dia 30 de Julho o Concurso - Garoto e Garota Jeans/88.

Estiveram nos visitando nos dias 6 e 7 de Agosto o Presidente e Membros da Diretoria da OBSSFA a convite do Grêmio.

Solicitamos a través de ofício ao Diretor do Ginásio de Esporte local os horários do dia 06 de Agosto a noite, para realização de jogos amistosos entre as equipes do GSSPR e a OBS SFA.

Setembro - Realizamos o concurso MISS ESTUDANTIL/88, foi dispensado do quadro de funcionários o Sr. Eziquiel Mathias Guimarães, foi adquirido pela entidade através da firma ATACA DÃO, champagne para ser consumido no baile do REVEILLON.

Dezembro/88 - Foi publicado nos jornais A FOLHA DE BELA VISTA e TRIBUNA DA FRONTEIRA do dia 10/12/88 Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: Exame dos balancetes dos meses 05-06-07-08 e 09/88, e alteração dos Estatutos da Entidade (Emendar o Estatuto).

A presente convocação foi marcada para o dia 14/12 as 15:00 hs, e foram convocados os sócios das seguintes categorias: FUNDADORES, REMISSOS e CONTRIBUINTES, foi aprovada a proposta de emenda do Estatuto conforme consta da "Ata" própria bem como o exame dos balancetes.

O acima exposto foi publicado em Diário Oficial do Estado de MS e registrado em cartório em livro próprio.

Janeiro/89 - Realizou-se no dia 31/12 para 01/01/89 o Baile do Reveillon com o grupo musical UNISSOM da UBSSFA. Contratou-se alguns compositores da Banda de Música do 10º RC MEC para animação do Carnaval/89. Foi realizado o baile de colação de grau do 3º Ano Técnico de Contabilidade; no dia 14/01/89 realizou-se a discoteca do HAWAY, na mesma discoteca, houve um incidente entre um elemento civil e um Sargento, no qual tomamos todas as providências cabíveis e legais, constituindo inclusive um advogado, Dr. José Cardoso de Negreiros Zsabo, que recebeu o dinheiro e nada fez em prol do Clube.

Foram tomadas todas as providências para que o Carnaval tivesse sucesso em todos os sentidos.

Fevereiro/89 - Realizamos o carnaval de melhor maneira que nos foi



SANDIM DE ÁVILA E ESPOSA IRONE.

possível, foi aí que conseguimos reconquistar a confiança do quadro social tendo em vista que a Música foi ao vivo.

O Sr. EDSON MEDEIROS DE MORAES solicitou-nos o salão do GSSPR para o casamento de sua filha e pagaria o aluguel da seguinte forma: pintura por sua conta e risco as duas fachadas frontais do clube, sendo a proposta aceita pela Diretoria e o Serviço executado a contento.

Março/89 - Preparativos para a comemoração dos 28 anos de fundação da Entidade, que digase de passagem é a primeira vez que se festejou Abril/89 - Dia 08 Baile de aniversário animado pelo grupo musical UNISSON da UBSSFA, que a música, colaborou com o êxito do aniversário.

Dia 09 churrasco em comemoração ao Aniversário propriamente dito. Restante do mês de Abril, discotecas normais.

Maio/89 - (Festa da Cavalaria), baile do dia das Mães e discotecas bem como aos domingos programas de calouros.

Marcada sobretudo por profundas transformações na área administrativa do Clube, fato que, como em tudo na vida, agradou a uns e desagradou a outros, a administração Sandim de Ávila deixou sua marca no Grêmio Pedro Rufino. Inúmeros trabalhos que se faziam necessários há tempos foram realizados, melhorando sobremaneira o funcionamento e as instalações da entidade, dentre eles destacam-se a colocação de um único padrão de luz (antes eram dois), o que fez diminuir em muito o consumo de energia elétrica do clube; também a construção de fossa, poço morto, muretas, galpão de churrasqueira, sauna, salas para a secretaria, tesouraria e presidência, melhorias nos alojamentos, escrituração dos terrenos de propriedade do clube que até então não haviam sido feitos, etc...

O Grêmio Pedro Rufino passou também na administração Ávila a ser de Utilidade Pública Municipal, aprovada pela Câmara Municipal em novembro de 88, deixando com isso de arcar com o pagamento de impostos municipais, sendo tomadas todas as providências para passar a ser também de utilidade pública federal. Foi feito também o cadastramento da entidade no CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social - o que poderá beneficiá-lo em muito para a angariação de recursos em benefício do Grêmio.

Diomedes Sandim de Ávila e sua equipe de diretores deixa o Grêmio Pedro Rufino neste sábado, dia 08 com uma certeza, o do dever cumprido, com esforço e dedicação durante o período em que esteve a frente dos destinos do mais tradicional clube social de nossa fronteira. É claro que muito mais poderia ter sido feito não fosse as interperies e contratempos que em muito prejudicaram uma administração que ficará marcada na história do GSSPR.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - GABINETE DO PREFEITO: EM 06 DE JUNHO DE 1.990.

DECRETO Nº 036/90

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal de Bela Vista (UFIC)".

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 884/89, de 18 de Dezembro de 1.989, em seu artigo 2º.

DECRETA:

ARTIGO 1º - A unidade Fiscal de Bela Vista - UFIC, para o mês de junho, será fixada conforme índice inflacionário abaixo:

- JUNHO/90

Índice inflacionário = 5,38% UFIC = 490,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 Dias de Junho de 1.990.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL.

Cinel Pneus

MONTADORA PRÓPRIA - A MAIS MODERNA

LINHA DE BALANCEAMENTO DE RODAS DE AUL

TOMÓVEIS, CAMIONETAS E CAMINHÕES COM O MESMO APARELHO

SUN BEC 4011 COMPUTADORIZADO PARA MELHOR GARANTIA

TIRAR A DURABILIDADE DE SEU PNEU E UMA BOA VIDA

GEM

"VENHA NOS VISITAR"

CINEL PNEUS LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 283

FONE: 251 - 1624 - CENTRO
MATO GROSSO DO SUL

SANDIM

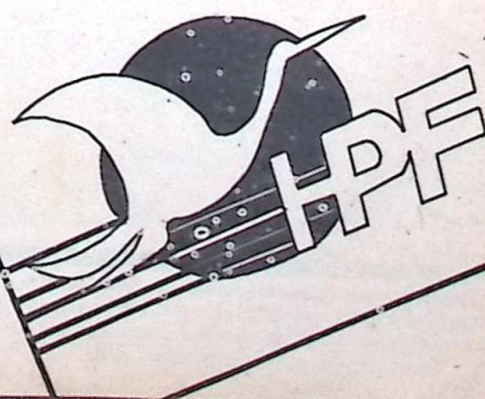
Hotel Pousada da Fronteira

"No Coração da Cidade" Apartamentos com
Ar Condicionado, Café da Manhã Completo

AVENIDA TEODORO SATIVA
RESERVAS: 439-1487 E 439-1365

BELA VISTA

MS



COMENTANDO

15 Anos

De SANDRA, foi comemorado no dia 02pp. em grande estilo na FAZENDA SÃO GERALDO.

OS ORGULHOSOS

E felizes papais: Victor e Jandira Rojas, or ganizaram com muito esmero a festa dos 15 Anos de sua filha!

FLORICULTURA

Tulipa (Leia-se Sra. Hephher) decorou a en trada e salão onde acolheu centenas de convidados. Muitas flores ornamentavam o ambiente. A mesa do bolo com tules rosa deu um toque especial ao am- biente.

UM ANIMADO

Conjunto musical alegrou a noite. Saboroso e farto jantar foi servido aos convidados.

ANTES DE INICIAR

A festa foi realizada uma pequena cerimônia de Louvor a DEUS, pelos pais, parentes e amigos de Sandra.

A ESTILISTA

Sra. Nímia Brito, é quem confeccionou o bo- nito vestido rosa da aniversariante.

SANDRA CIRCULAVA

Sua simpatia e felicidade entre os amigos. De sejamos à VOCE uma vida pontilhada de muito a mor, humildade e sucesso. Mil Felicidades!

Aos pais Victor e Jandira os nossos Para- béns pela excelente festa onde predominou a arte de bem receber!

O Cmt. do 10º RC Mec

Tc. Cav. Jesiel, recebeu no dia 05pp. muitos convidados para um jantar de recep- ção ao novo Cmt. da 4ª Bda. Gen. Bda. Luis O. Bulcão de Lima, nas dependências do Clu- be dos Oficiais.

A FESTA JUNINA

Da Escola Ester Silva alcançou suces- so Total. O público prestigiou e as barra- cas ofereceram deliciosos comens e bebes. As quadrilhas foram animadíssimas. Um con- junto musical alegrava os presentes. Os or- ganizadores da "Baita Festança" só tem a a- gradecer.

E NO DOMINGO

A Festa do Divino Espírito Santo foi na Praça Álvaro Mascarenhas. Barracas com gostosos salgadinhos, churrasquinhos etc.. Muita música e grande público prestigiou durante todo dia. Parabéns aos organizado- res!

Agradecimento (faz)

A Direção e Associação de Pais e Mestres da Escola ESTER SILVA, agra- dece aos Pais / Alunos e Comunidade pela colaboração e participação pres- tada à Escola, na realização de Nossa FESTA JUNINA.

Total Bruto arrecadado.....
..... Cr\$ 262.054,50
Total líquido
..... Cr\$ 175.734,22

"Ninguém aprende algo de bom e nem melhora a si mesmo, sem os outros, mas nin- guém pode depender totalmente dos outros nas realizações que demande."

Pense nisso!

Naes

O que é o NAES?

NAES é um curso a nível de 1º grau, denominado **Nº CLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA**, destinado atender as pessoas acima de 16 anos, que por um motivo ou outro, deixaram de concluir seus estudos de 1º grau.

Este curso é ministrado na Escola Estadual de 1º e 2º graus "CASTELO BRANCO", das 13:00 às 21:30 horas, di- reto, sem intervalo.

CONDIÇÕES: Ter muito interesse, pois já passou a i- dade de escolaridade normal;

Ter 16 anos acima;

Fazer sua matrícula, na própria escola apresentando os seguintes documentos:

- Uma xerox de certidão de nascimento ou de casa - mento, se for o caso;
- Uma fotografia 3 X 4;
- Número do RG (Carteira de Identidade) se não ti- ver, providencie até o final do curso;
- Uma pasta de cartolina, para arquivo de seus do- cumentos, provas etc.

COMO ESTUDAR?

Você adquire os módulos das disciplinas que esco- lher, estude em casa, faça os exercícios e após se sen- tir preparado, faça a prova, a média é 8; sendo aprova- do, passa para o próximo módulo. Se não atingir a média, você tem outras chances.

Durante os estudos, das 13:00 às 21:30 horas, há professores para sua orientação ou dúvidas que você ti- ver inteiramente à sua disposição.

Não há obrigatoriedade de sua presença;

Se você já cursou as 5ª, 6ª, 7ª ou 8ª series e não concluiu, mediante um comprovante dos conteúdos que já estudou, serão eliminados.

Como você vê, é fácil concluir o 1º grau, não per- ca tempo, pois dependendo de você poderá até fazer o 2º grau no próximo ano.

Fasul/Pronavs Promovem Sorteios

O FASUL, juntamente com os PRONAVs Municipais de todo o ESTADO estarão realizando no próximo dia 06/07, pela LOTESUL, um grande sorteio com valiosíssimos prêmios, sendo 1 chevette 0 quilometro, 2 filmadoras e 2 vídeos cassetes.

A renda desta promoção será toda revertida em prol dos PRONAVs Municipais para atendimentos na área social dos municí- pios.

Informamos a quem interessar que o PRONAV Municipal de BELA VISTA possui os bilhetes para VENDA ao Preço de 500 CRUZEIROS. Colabore com a inicia- tiva, pois além de estar ajudando um carente, e necessitado estará também arriscando a sorte e, como diz o ditado, "quem não arrisca não petisca". Os bilhetes estão à venda no PRONAV MUNICIPAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA.

"EDITAL DE AVISO PARA CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA - Nº 009/90."

A Prefeitura Municipal de Bela Vis- ta, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos Srs. Proprietários de imóve- is nas áreas abaixo discriminadas, que de acordo com o título IV capítulo único, da Lei Municipal nº 845/89, de 18/02/89, que a Prefeitura irá executar pavimenta- ção asfáltica, galerias de águas pluvia- is, guias e sarjetas na referida área, e que os imóveis diretamente beneficiados ficarão sujeitos aos lançamentos de con- tribuição e melhorias.

ÁREAS A SER DIRETAMENTE BENEFICIADAS:

- Rua Duque de Caxias: -Entre Barão do La- rio e Alcebiades Bobadilha da Cunha
- Rua São Clemente: -Entre Barão do La- dário e Santo Afon- so
- Rua São Geraldo: -Entre Alcebiades Bobadilha da Cu- nha e B. Ladário
- Rua Almirante Barroso: -Entre Alcebiades Bobadilha da Cu- nha e B. Ladário
- Rua Tiradentes: -Entre Alcebiades Bobadilha da Cu- nha e B. Ladário
- Rua da República: -Entre Alcebiades Bobadilha da Cu- nha e B. Ladário
- Rua Visconde de Taunay: -Entre Alcebiades Bobadilha da Cu-

- Rua Alcebiades Bo- badilha da Cunha: -Entre Duque de Caxias e Visconde de Taunay
- Rua Santo Afonso: -Entre Duque de Caxias e Visconde de Taunay.

Os interessados em obter maiores in- formações, dirijam-se à Secretaria Muni- cipal de Viação, Obras e Serviços Uba- nos, Site à Avenida Theodoro Sativa, s/nº, nesta cidade.

BELA VISTA- MS, 08 de Junho de 1.990.

RICARDO DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

VISTO:

EDSON MEDEIROS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Muito Concorrida

A Festa Junina do Instituto de Educação Bela Vis- ta, Pais, professores e funcionários da Escola, traba- lharam incansáveis para que a Festa fosse coroada de Sucessos. Churrasquinhos, cachorro quente, salgadinhos, doces, bolos, quantos etc... foram vendidos. Os alunos que participaram da quadrilha e outras danças estavam trajados a caráter e muito animados. O caminho de Som do Dep. Dedé, animou a Festa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PRE- FEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - CABINETE DO PREFEITO EM 31 DE MAIO DE 1.990.

DECRETO Nº 35/90

Edson Medeiros de Moraes, Prefei- to Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Arti- go 68 e 82 da Lei nº 886/90 de 05 de Abril de 1.990 e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - nos termos da Lei Mu- nicipal nº 886/90, Artigo 1º fica aberto um crédito adicional Suple- mentar no valor de Cr\$ 1.430.000,00 (Um milhão Quatrocentos e trinta mil cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.2 - Assessoramento Superior
3.1.2.0 - Material de consumo 50.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e Encar- gos 70.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.06 - Secretaria de Adminis- tração Geral

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 130.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e Encar- gos 30.000,00

02.06 - SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL

13754282.11 - Serviços de Adminis- tração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo 130.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e Encar- gos 30.000,00

02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPORTO

08421872.12 - Manutenção dos servi- ços Administrativos

3.1.2.0 - Material de Consumo 250.000,00

08421871.08 - Construção e Instala- ção de Escolas

4.1.1.0 - Obras e Instalações 40.000,00

02.08 - SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

16885342.17 - Manutenção dos Servi- ços da Secretaria

3.1.3.2 - Outros serviços e Encar- gos 500.000,00

SOMA 1.430.000,00

ARTIGO 2º) - para cobertura do cré- dito Suplementar aberto no Artigo anterior serão utilizados os Recur- sos Provenientes de provável Excesso de Arrecadação conforme calculo efe- tuado de acordo com o Artigo 43º pá- ragrafo 1º, item II da Lei Federal 4.320/64.

ARTIGO 3º) - Este decreto entrará em vigor na Data de sua publicação revogadas as disposições em Contra- rio.

BELA VISTA-MS, 31 DE MAIO DE 1.990

EDSON MEDEIROS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL.